

DECRETO N° 001/2009

O Prefeito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

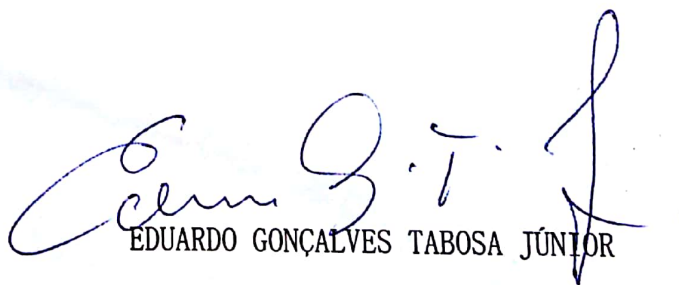
Resolve:

Art. 1º. - Decretar feriado Municipal, no dia 25 de fevereiro de 2009, pela realização das atividades carnavalescas.

Art. 2º - Fazer comunicação aos órgãos municipais e a quem interessar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru, em 17 de fevereiro de 2009.

  
EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

PREFEITO